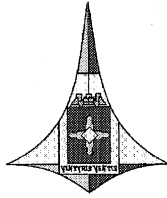


LIDO  
Em 20/05/09  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Cabo Patrício

SAIN – Parque Rural – CEP 70086-900 – Brasília-DF

Telefones: 3966-8120 FAX: 3966-8123

### PROJETO DE LEI Nº

PL 1244/2009

Assessoria de Plenário e Distrito Federal (Deputado CABO PATRÍCIO-PT)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 21/05/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a utilização de jalecos aventais e uniformes pelos profissionais da saúde fora do ambiente de trabalho no âmbito Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Ficam todos os profissionais de saúde que atuam no âmbito do Distrito Federal proibidos de circular fora do ambiente de trabalho vestindo os jalecos ou aventais ou uniformes com os quais trabalham.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta lei consideram-se profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, instrumentistas, auxiliares de enfermagem, radiologistas, laboratoristas, bem como todos profissionais que transitam constantemente em ambientes hospitalares.

Art. 2º - A fim de conscientizar os profissionais de saúde sobre os riscos da transmissão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1244/09
Fis. Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 20-Mai-2009 07:21

*Paulo*

de diversas bactérias através do uso de jalecos, aventais ou uniformes em ambiente externo, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal desenvolverá campanhas informativas destinadas a essas categorias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Além de divulgação através de mídia televisiva, somos constantemente abordados com os questionamentos de populares, inclusive de profissionais de saúde, sobre a incidência a cada dia maior de médicos e outros profissionais que atuam no setor de saúde que deixam seus locais de trabalho vestindo os jalecos, aventais e uniformes, o que deveria ser usado para protegê-los de microorganismos presentes nos ambientes do local de trabalho, tem sido um risco, do lado de fora, além de exporem as pessoas com as quais terão contato a estas bactérias, vão adquirir outros germes que serão conduzidos, no seu retorno, para o interior dos hospitais, clínicas médicas, laboratórios, etc.

O assunto já fora abordado em matérias no programa Fantástico e Jornal Nacional:

“O avental é, na verdade, uma vestimenta de proteção de uso restrito na área biomédica. Em nenhuma hipótese o avental pode ser usado na rua. Isso já é uma regra básica”, explica o professor de microbiologia da USP, Jorge Timenetsky. Para o biomédico Roberto Figueiredo, conhecido como Dr.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1244/09
Fls. Nº 02 <i>Paulo</i>



Bactéria, o risco é que o avental possa ser usado como "meio de transporte" pelas bactérias. As regiões com maior perigo de contaminação são os bolsos e as mangas. O risco é possível tanto para pacientes quanto para pessoas que estão fora do hospital e entram em contato com o jaleco. "Eventualmente o médico pode levar algumas bactérias muito resistentes da rua para o hospital. Eles podem levar essas bactérias um pouco mais resistentes a infecções a pessoas suscetíveis a infecções em lares. Crianças, idosos, recém-cirúrgicos, ou então pessoas que de repente tenham um stress, por algum motivo, e podem ter o sistema imune caído", explica Jorge Timenetsky. (Fantástico)

#### **"Usar jaleco fora de hospital é um risco para saúde**

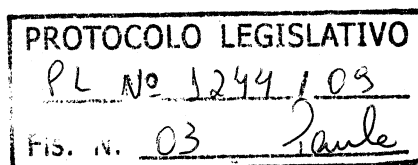
Profissionais saem de UTIs e vão até lanchonetes com o traje de trabalho. As bactérias pegam carona no tecido e 90% delas resistem por até 12 horas na roupa.

A edição desta segunda começa com uma sugestão do público. Nesses dias em que se tem falado da gripe suína, da preocupação com a higiene, dos cuidados com passageiros que desembarcam em portos e aeroportos, o Jornal Nacional recebeu várias mensagens de telespectadores preocupados com um determinado hábito de muitos profissionais de saúde. Nós vamos ver agora na reportagem de Ricardo Soares.

Fim de expediente em Belo Horizonte e muita gente vai embora com o jaleco usado no trabalho. O mau hábito é repetido em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. É do hospital, direto para a rua.

Na capital paulista, é direto para o restaurante. Nas calçadas próximas a um hospital, é comum ver gente vestida com o uniforme e até com toucas de proteção. Em Fortaleza, é a mesma coisa nas calçadas e dentro de lanchonetes.

Segundo uma portaria do Ministério do Trabalho, os profissionais da área da saúde só devem usar o uniforme nos locais de trabalho. A Agência Nacional de Vigilância



Sanitária não tem uma regra específica, mas reconhece que há risco.

“O grande problema é o profissional de saúde levar, através das suas roupas e vestimentas que ele usou no hospital, infecções do hospital para a sua família e com as pessoas que ele convive fora do ambiente hospitalar”, explicou Eder Murari Borba, gerente da ANVISA.

Um estudo da Universidade Federal do Rio mostra que bactérias pegam carona no tecido e 90% delas resistem por até 12 horas na roupa. Na capital mineira, até quem trabalha em UTI sai com a vestimenta e touca para comprar lanche na calçada.

“Esse aparato avental é uma proteção para o indivíduo para que ele não contraia nenhuma contaminação, nenhum respingo, nenhuma sujeira. E isso então deve estar restrito a sua área de trabalho”, orientou Cristina Martins Vieira, especialista em biossegurança.”(Jornal Nacional)

Conforme podemos verificar as reportagens trazem informações prestadas por profissionais competentes que demonstram a gravidade desta conduta desregrada, que pode por em risco a saúde de seus pacientes e outros cidadãos.

Nesse sentido, é de suma importância dar continuidade a esta digna ação de interesse público, por isso conclamo aos nobres pares que aprovem este projeto de tão grande clamor e valor para a nossa comunidade.

Sala das Sessões,

de abril de 2009.

  
**CABO PATRÍCIO**  
Deputado - PT

